11.
C

D E C R E T O

Nomeia membro do Conselho de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Capítulo V, do artigo 129 e seguintes, da Lei n. 314, de 4.3.55, que sancionou o Códi - go Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão IVO ZAMPROG-NA, para representar a Prefeitura no Conselho Municipal de Contribuintes.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de janeiro de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal